

Controladoria Geral do Município



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Gabinete do Prefeito
Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CG Nº 14, DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da Portaria CG nº 01, de 13 de agosto de 2025, que designa representantes para atendimento às demandas da Controladoria Geral do Município advindas das atribuições de órgão central de controle interno, dos órgãos externos, do Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Interno - SICOM e das atividades afetas à avaliação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM.

O Controlador-Geral do Município de São Bernardo do Campo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 22.975, de 26 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º A Portaria CG nº 01, de 13 de agosto de 2025, que dispõe sobre a designação de servidores para tratativas dos atendimentos inerentes às demandas das atribuições de órgão central de controle interno, das requisições dos órgãos externos, do Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Interno - SICOM e das atividades afetas à avaliação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....
XIV - pela Secretaria de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura - **STMI**:

a)

c) Rui Alves Feitosa, matrícula nº 57.281-6 (exclusivo SICOM);

.....(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 22 de julho de 2026.

ALCIR PIRANI
Controlador-Geral do Município - CG